

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 2025.

Portaria CONFEF nº 424/2025

Designa os integrantes da Câmara de Assuntos de Academias e Afins do Conselho Federal de Educação Física – CONFEF

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CONFEF, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o inciso XI, artigo 69, e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89 do Regimento Interno do Conselho Federal de Educação Física – CONFEF (Resolução CONFEF nº 448/2022), que dispõe sobre os Órgãos de Assessoramento em caráter temporário;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONFEF nº 587/2025 que instituiu a Câmara de Assuntos de Academias e Afins do CONFEF;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Resolução CONFEF nº 585/2025, que dispõe sobre os procedimentos para criação, instalação e funcionamento das Câmaras Permanentes e Temporárias do Conselho Federal de Educação Física – CONFEF;

CONSIDERANDO, a deliberação em reunião do Plenário do Conselho Federal de Educação Física realizada em 06 de Junho de 2025;

DELIBERA:

Art. 1º - Designar para compor a Câmara de Assuntos de Academias e Afins do Conselho Federal de Educação Física – CONFEF, os seguintes Profissionais de Educação Física:
I – Evilácio Jocas Júnior, portador de identidade CREF 002777-G/RN – Presidente;
II - Diego Diniz Barros, portador de identidade CREF 003416-G/PB;
III - Felipe Antonio Felix de Souza Goulart, portador de identidade CREF 0017215-G/RJ;
IV - Jean Carlo Azevedo da Silva, portador de identidade CREF 000964-G/AM;
V - Marzo Edir da Silva Grigoletto, portador de identidade CREF 004891-G/SE.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Claudio Augusto Boschi
Presidente
CREF 000003-G/MG

Publicada no D.O.U. nº 110, de 12 de junho de 2025 - Seção 2 - Pág. 71.